

PORTARIA N° 29/2026

**Concede férias ao servidor no âmbito da
Câmara Municipal de Ibatiba.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no estatuto dos servidores públicos municipais,

Resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **Fábio Ambrozio Nascimento Trindade**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, **20 (vinte) dias** de férias, a serem gozadas de **16 de setembro a 05 de outubro de 2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ES, AO DIA DEZESSEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (16/09/2026).

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
Presidente